

# DIARIO DO GOVERNO

A correspondência official da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.  
Annunciam-se todas as publicações literarias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno . . . . . 18\$000  
Ditas por semestre . . . . . 10\$000  
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40  
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de sello por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

Annuncios, por linha . . . . . 60  
Comunicados e correspondencias, por linha 60

A correspondência para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar á publicação de annuncios será enviada á mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

## SUMMARIO

### MINISTERIO DO INTERIOR:

Decretos de 13 de fevereiro:  
Autorizando a Comissão Municipal do concelho de Viseu a applicar parte de um emprestimo a obras de abastecimento de aguas das povoações rurais do referido concelho.  
Approvando a deliberação da Comissão Municipal do concelho de Serpa, acerca da criação de um partido municipal de parteira.  
Despachos pela Direcção Geral de Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.  
Aviso acerca do deferimento do pedido de inscrição de uma professora de ensino primario particular na sub-inspecção escolar de Beja.  
Nota da substituição de um vogal da comissão de beneficencia e ensino da freguesia de Cabreiro.  
Rectificações a despachos sobre conversão de escolas primarias.  
Portarias de 13 de fevereiro:  
Nomeando uma comissão para averiguar das causas da decadencia do theatro português e alvitrar o que julgue conveniente para a rapida reforma do Theatro Nacional Almeida Garrett.  
Nomeando uma comissão para estudar a forma de melhorar a situação sanitaria da villa de Manteigas.  
Despachos e declarações acerca de despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DAS FINANÇAS:

Despachos concedendo aposentações.  
Decreto de 11 de fevereiro, transferindo uma quantia de um para outro artigo da tabella da despesa do Ministerio das Finanças.  
Relações de titulos de renda vitalicia.  
Despachos pela Direcção Geral das Alfandegas, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:

Processo de revisão referente ao capitão de fragata reformado João José Lucio Serejo Junior.  
Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.

### MINISTERIO DO FOMENTO:

Decreto com força de lei de 11 de fevereiro, determinando que os inventos, desenhos, modelos ou marcas referentes a productos que figurarem em exposições internacionaes organizadas em país que faça parte da União para a protecção da propriedade industrial, gozem em Portugal de uma protecção temporaria de seis meses.  
Nota das receitas depositadas em agosto ultimo por varios estabelecimentos dependentes da Direcção Geral de Obras Publicas e Minas.  
Portaria de 11 de fevereiro, concedendo licença para que a linha ferrea da Pampilhosa á Figueira da Foz seja prolongada até o interior d'aquella cidade.  
Estatutos da Associação de Classe dos Operarios Confeiteiros, Pastelleiros e Artes Correlativas, de Lisboa, approvados por alvará de 31 de março de 1910.  
Despachos pela Direcção Geral do Commercio e Industria, sobre movimento de pessoal.  
Relação de pedidos de registos de marcas industriaes.  
Additamento á lista dos cultivadores de tabaco no Douro para o anno de 1911.

### TRIBUNAES:

Supremo Tribunal de Justiça, tabella dos feitos que hão de ser julgados na sessão de 17 de fevereiro.  
Tribunal de Contas, acordões julgando as contas de responsaveis.

### AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES:

Junta do Crédito Publico, editos para averbamento de titulos.  
Administração do concelho de Santarem, annuncio de concurso para preenchimento de duas vagas de guarda do corpo de policia civil.  
Hospital de S. José, annuncio para arrematação de agua oxygenada.  
Juizo de direito da comarca da Covilhã, editos para citação de refractarios.  
Juizo de direito da comarca de Paços de Ferreira, idem.  
Alfandega de Lisboa, aviso acerca do extravio do pertence de sessenta sacas com arroz.  
Caminhos de Ferro do Estado, annuncio para arrematação de travessas de pinho e de carvalho.  
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.  
Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

### AVISOS E PUBLICAÇÕES.

### ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

## SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 61 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 10 de fevereiro.  
N.º 62 — Mappa das despesas do Ministerio do Interior autorizadas em 1910-1911 e ordenadas até 31 de janeiro de 1911.

## MINISTERIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

#### 1.ª Repartição

Attendendo ao que me representou a Comissão Municipal do concelho de Viseu:  
Ha por bem o Governo Provisorio da Republica Portuguesa autorizar a mesma Comissão Municipal a applicar, do emprestimo de 90:000\$000 réis que foi autorizada a contrahir pela carta de lei de 2 de outubro de 1909 e pelo decreto de 2 de março ultimo, a quantia precisa nas obras de abastecimento de aguas das povoações rurais do mesmo concelho, visto o mau estado de grande numero de fontes das referidas povoações ter dado logar a frequentes epidemias de molestias inficiosas.  
Paços do Governo da Republica, em 13 de fevereiro de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Nos termos do artigo 55.º, n.º 2.º, do Código Administrativo, de 4 de maio de 1896:  
Hei por bem approvar a deliberação da Comissão Municipal do concelho de Serpa, de 12 de dezembro ultimo, acerca da criação de um partido municipal de parteira, com sede naquella villa e dotação de 120\$000 annuaes.  
Paços do Governo da Republica, em 13 de fevereiro de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Para os devidos effeitos se publicam os seguintes despachos:

#### Fevereiro 11

José Lourenço Coelho — exonerado, a seu pedido, do cargo de administrador do concelho de Pinhel.  
Fernando Barreto — nomeado para o mesmo cargo.

#### Fevereiro 13

Exonerados, como pediram, de administradores dos concelhos de Ovar e Pedrogam Grande, respectivamente, os cidadãos Antonio Valente de Almeida e Antonio Luis Pereira de Almeida.  
Bacharel Alberto Augusto da Silva Tavares — nomeado administrador do concelho de Ovar.  
Antonio Valente de Almeida — idem, substituto.  
Domingos Lopes Fidalgo — exonerado de administrador substituto do mesmo concelho.  
Rui Teixeira Borges — exonerado de administrador do concelho da Ribeira Grande.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 13 de fevereiro 1911.—O Secretario Geral, *José Barbosa*.

### Direcção Geral da Instrução Primaria

#### 2.ª Repartição

Publica-se, para os fins convenientes, que Maria do Ceu Moraes da Maia e Silva requereu, nos termos do aviso publicado no *Diario do Governo* n.º 18 de 21 de janeiro ultimo, a sua inscrição como professora de ensino primario particular na sub-inspecção escolar de Beja, o que lhe foi deferido.

Para os fins convenientes se publica que, tendo fallecido um vogal da comissão de beneficencia e ensino da freguesia de Cabreiro, concelho dos Arcos de Valdevez, foi nomeado vogal d'aquella comissão José Alves, proprietario, residente na referida freguesia.

Por ter saído com inexactidão se declara que a escola convertida em mista da freguesia de Pedrahido, concelho de Fafe, é no districto de Braga e não no districto de Bragança, como erradamente se publicou no *Diario do Governo* n.º 33 de 10 do corrente.

Direcção Geral de Instrução Primaria, em 13 de fevereiro de 1911.—O Director Geral, *João de Barros*.

### Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial

Considerando que os theatros são magnifica escola pratica de bellas artes que por sua natureza e objecto, teem particular influencia sobre a civilização de um povo e que, portanto, no plano geral das reformas de instrução publica se acha naturalmente incluída a reforma do Theatro Nacional Almeida Garrett (antigo Theatro de D. Maria II), attendendo-se aos interesses mais puros da arte e ás garantias moraes e materiaes dos autores e artistas dramaticos portugueses;  
Considerando que o theatro é ainda um dos meios effi-

cazes de propagar a lingua nacional, no que ella tem de mais suggestivo e encantador, e que, portanto, é a literatura dramatica um preciosissimo interprete das suas riquezas foneticas;

Considerando que a reforma do Theatro Nacional é inadiavel em vista das bem fundamentadas reclamações que os escritores dramaticos e artistas d'aquelle theatro teem feito subir ás estações officiaes competentes e a imprensa frequentemente tem publicado;

Considerando que a Republica não pode deixar de attender á precaria e melindrosa situação em que se encontra o Theatro Normal, providenciando de maneira que cessem as continuas dissensões entre autores e artistas, e entre os proprios artistas, algumas das quaes chegaram a originar movimentados pleitos nos tribunaes e innumeras reclamações burocraticas, para assim facilitar e, porventura, obter o levantamento e engrandecimento da literatura dramatica nacional;

Considerando que a imprensa periodica, reflectindo o sentir geral do publico, tem instado por uma energica e immediata intervenção do Governo em tal estado de coisas, o qual, a prolongar-se, pode occasionar a irreparavel ou completa ruina do theatro português.

Considerando que é indispensavel fixar em bases seguras e duradouras o mutuo reconhecimento dos direitos e interesses dos nossos autores e artistas dramaticos, conciliando-os com o uso industrial que do theatro ha de fazer quem o administre;

Considerando que o commissario do Governo junto do Theatro Nacional Almeida Garrett, no seu officio de 5 de fevereiro corrente, requereu que o Governo da Republica remodelasse o decreto organico de 5 de novembro de 1909, em novas bases administrativas, remediando erros accumulados e regularizando situações menos leaes;

Considerando que, posteriormente, em 7 do corrente, foi entregue ao Governo uma desenvolvida representação dos artistas associados do Theatro Nacional, em que elles affirmam que o mesmo se encontra, por motivos independentes da sua vontade, atravessando uma fase critica de manifesta decadencia, que lhe pode ser fatal;

Considerando que, assim, tanto o commissario do Governo como os proprios artistas associados do chamado Theatro Nacional reconhecem a instante necessidade de modificar radicalmente as actuaes condições de funcionamento e exploração do mesmo theatro e reclamam no assumpto a pronta intervenção do Governo;

Considerando que tal intervenção é urgente, a fim de que haja o tempo indispensavel de preparar, para a futura epoca, os contratos com os artistas dignos de figurarem no elenco do Theatro Normal, e bem assim de se escolher o repertorio das peças que devem constituir o seu fundo permanente e os novos originaes dos escritores portugueses, pois é lamentavel que no palco do Theatro Normal ainda se exhibam de preferencia produções estrangeiras, o que infelizmente succede, as quaes, em regra, se não recommendam pelo seu valor, como obra de theatro classico ou moderno, nem pela ideia que defendem;

Considerando que no antigo Theatro de D. Maria II se teem experimentado muitos regimes diferentes de funcionamento, predominando os de *sociedade artistica* e de exploração por conta de empresas particulares, sob a fiscalização mais ou menos directa do Governo;

Considerando que a primeira *sociedade artistica*, criada pelo artigo 30.º do decreto de 30 de janeiro de 1846 e outras disposições correlativas, foi dissolvida nos termos do artigo 106.º do decreto de 22 de setembro de 1853, «por não ter correspondido em relação á literatura dramatica, nem ás artes scenicas, ao intuito da sua formação»;

Considerando que a *sociedade artistica*, fundada consoante o decreto de 4 de agosto de 1898, foi dissolvida pelo decreto de 14 de dezembro de 1906, em que expressamente tambem se declara que «o regime estabelecido pelo decreto de 4 de agosto de 1898 não correspondeu ao que d'elle se esperava»;

Considerando que o regime da adjudicação do Theatro Normal em concurso publico, estabelecido pelo decreto de 14 de dezembro de 1906, de harmonia com o Programma de 23 de abril de 1907, mais contribuiu para se accentuar e agravar a decadencia, que já é notoria, do mesmo Theatro;

Considerando que a Associação de Classe dos Artistas Dramaticos representou ao Governo, em 16 de novembro de 1909, contra o regime actualmente em vigor no Theatro Nacional, Almeida Garrett, julgando-o gravoso para os interesses economicos dos artistas dramaticos e susceptivel de attribuir direitos autoritarios e desercionarios a entidades que, á parte o seu valor e meritos literarios, podem contudo não possuir os conhecimentos praticos e profundos da especialidade que são chamados a dirigir;

Considerando que o Governo da Republica não pode, sem quebra dos seus principios democraticos, perfiar a orientação conservadora que caracteriza muitas das disposições da reforma de 1898 e mais legislação que se lhe seguiu sobre o funcionamento do antigo Theatro de D. Maria II, mormente na parte respeitante á acceitação ou rejeição dos originaes portugueses, em que desaparece quasi a responsabilidade d'aquelles que superintendem em tal assunto;

Considerando que tal orientação é sensivelmente mais retrograda do que a consignada no regulamento para a leitura, censura e representação das peças dramaticas, de 30 de junho de 1846, annexo ao decreto de 28 de outubro de 1847, referendado por Antonio de Azevedo Mello e Carvalho;

Considerando que não obstante a directa intervenção do Conselho de Arte Dramatica e dos commissarios do Governo junto do Theatro Nacional, que tem emitido pareceres sobre a legislação concernente ao seu funcionamento, a decadencia do theatro, principalmente desde 1898, se accentuou gradualmente, e apesar dos auxilios pecuniarios do Governo, até chegar á situação, tão lamentavel como insustentavel, de quasi o não frequentar o publico, o que os balancetes trimestraes da receita cabalmente demonstram;

Considerando que no relatorio dos delegados da Associação de Classe dos Artistas Dramaticos no grande congresso nacional reunido em Lisboa em 1909, ao passo que se recorda a frase de Garrett de que «o theatro é a expressão fiel da civilização de uma epoca», se afirma igualmente que «a legislação sobre theatro é ainda um chaos perfeito e um producto da falta de legislação condigna»;

Considerando que uma das principaes causas da lamentavel decadencia do Theatro Normal é, na opinião de todos, resultante do systematico abandono a que o votaram alguns dos melhores artistas dramaticos, já consagrados pelo publico, os quaes preferem exhibir-se noutras casas de espectáculo a sujeitar-se ao regime promulgado em 5 de novembro de 1909, actualmente em vigor;

Considerando que é absolutamente necessario estabelecer entre os autores, os artistas e o publico uma corrente de sentimentos sãos, de maneira que se congreguem os esforços de todos num sincero e honesto desejo de promover a educação do publico e o lustre da literatura e da arte dramatica, sem o que são inuteis quaesquer esforços para restaurar o prestigio do Theatro Nacional e impropicia a protecção que lhe dispensar o Governo.

Considerando que o fundo de garantia, a que se refere o artigo 10.º do decreto organico de 5 de novembro de 1909, inicialmente constituído pela verba de 12:000\$000 réis, se esgotou em menos de dois annos sem proveito apreciavel para a arte, em geral, e para a literatura dramatica, em particular, e ainda sem corresponder, nos termos da alinea c) do citado artigo 10.º, a quaesquer melhoramentos materiaes aconselhados pelos progressos da arte scenica ou a quaesquer outros de que a decoração do edificio e o seu material instantaneamente carecem;

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior:

Que uma comissão composta do director geral de instrução secundaria, superior e especial; de um representante da Associação de Classe dos Autores Dramaticos; de um representante da Associação de Classe dos Artistas Dramaticos; de um representante da Associação dos Jornalistas e Homens de Letras; e dos Srs.: Faustino da Fonseca, escritor publico e socio da Academia das Sciencias; Carlos Posser, societario de 1.ª classe reformado e ex-gerente do antigo Theatro de D. Maria II; Christiano de Sousa, actor-ensaiador e director de scena; Manuel Emidio Garcia, advogado; Bento Mantua, escritor dramatico e funcionario do Ministerio das Finanças; Affonso Gayo e Bento Faria, escritores dramaticos, averigüe as causas da decadencia do theatro português e, em especial, apresente ao Governo os alvitreos que julgar convenientes para, numa salutar e rapida reforma do Theatro Nacional Almeida Garrett, se acautelarem eficazmente, e de vez, tanto quanto possivel, os legitimos interesses da arte, da literatura nacional e dos artistas dramaticos portugueses.

Esta comissão, da qual será presidente o director geral da instrução secundaria, superior e especial, considerará-se desde já installada e iniciará os seus trabalhos regularmente no dia 20 do corrente numa das ante-cameras do salão nobre do Theatro Nacional Almeida Garrett, podendo requisitar directamente todos os documentos de que careça para o bom desempenho do seu mandato.

Paços do Governo da Republica, em 13 de fevereiro de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Tendo sido enviada a este Ministerio uma representação das autoridades e comissões administrativas e politicas de Manteigas, na qual se expõe em impressionantes frases a precaria situação sanitaria d'aquella villa;

Considerando que o concelho de Manteigas tem sido duramente experimentado por successivas epidemias, e ainda ultimamente por uma forte epidemia de febre typhoide, que entre as suas victimas conta a do proprio medico municipal;

Considerando que as informações officiaes, colhidas por este Ministerio, nos dizem que esta epidemia tende a recrudesce;

Considerando ainda que ao Governo da Republica me-

recem especial cuidado todos os assuntos que interessam á saúde publica, e que o concelho de Manteigas se encontra absolutamente desprovido de meios de defesa sanitaria, apesar de terem sido reclamados por diversas vezes antes da proclamação da Republica;

Considerando que é urgente prestar o auxilio pedido e que os laboratorios de microbiologia e hygiene da faculdade de medicina possuem todos os recursos necessarios na presente conjuntura;

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que seja nomeada uma comissão composta: do chefe de trabalhos praticos no laboratorio de microbiologia da Universidade de Coimbra, Charles Lepierre, e do preparador do mesmo laboratorio, o licenciado Alberto dos Santos Nogueira Lobo, para estudar as condições etiologicas locais d'esta epidemia, propor ao Governo as medidas mais efficazes para que a villa de Manteigas fique de futuro, tanto quanto possivel, ao abrigo de novos assaltos epidemicos, e ainda propôr desde já, de accordo com o respectivo sub-delegado de saúde, tudo o que de momento for realizavel para se iniciar o combate contra a epidemia.

Para a execução d'este objectivo podem os commissarios utilizar os laboratorios acima citados, para nelles se realizarem todas as analyses chimicas e bacteriologicas que forem indispensaveis ao completo esclarecimento d'este problema sanitario, devendo o respectivo relatorio ser enviado a este Ministerio com a urgencia natural em casos d'esta ordem.

Paços do Governo da Republica, em 13 de fevereiro de 1911.— O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

### 3.ª Repartição

Por decreto de hoje:

Antonio Carneiro Junior — nomeado, na qualidade de professor interino, para a regencia do curso paralelo da cadeira de desenho da Academia Portuense de Bellas Artes, sendo-lhe arbitrada remuneração de 75 por cento da do professor proprietario a pagar pela secção 2.ª do artigo 71.º da tabella da despesa.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, em 13 de fevereiro de 1911.— O Director Geral, *Angelo da Fonseca*.

Declara-se, para os devidos effeitos, que o decreto de 6 do corrente publicado no *Diario do Governo* n.º 30, de 7, que nomeou Baltasar Augusto Ribeiro para o cargo de professor do 6.º grupo do Lyceu Central de Viseu, tem o visto do Tribunal de Contas de 9 do corrente.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, em 11 de fevereiro de 1911.— O Director Geral, *Angelo da Fonseca*.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA

### Direcção Geral da Justiça

#### 1.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas seguintes

Fevereiro 10

Exonerado o juiz de paz do districto do Milharado, comarca de Mafra, e nomeado para este lugar Dionisio Antonio Gonçalves.

Exonerado o juiz de paz do districto de Villa Verde, comarca do mesmo nome, e nomeado para este lugar João Ribeiro Velloso.

Exonerado o juiz de paz do districto do Eixo, comarca de Aveiro, e nomeado para este lugar Aristides Dias de Figueiredo.

Relação n.º 2:296, com referencia ao districto do Lisboa, dos titulos de renda vitalicia que se remetem pela Direcção Geral da Contabilidade Publica ao delegado do thesouro no dito districto, a fim de serem entregues aos interessados, na conformidade das respectivas instruções, por isso que tem de ser pagos pelo respectivo cofre central.

| Numero dos titulos                             |                                   | Referencia ao assentamento geral que existe na referida direcção |            |                                |                                        |                                      |        | Observações            |
|------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|--------|------------------------|
| Dos que tem consideração especial de pagamento | Dos que não tem esta consideração | Titulo do livro                                                  | Sen numero | Nomes da agraciada             | Classe inactiva a que fica pertencendo | Vencimento liquido a que tem direito |        |                        |
|                                                |                                   |                                                                  |            |                                |                                        | Mensual                              | Annual |                        |
| 16:639                                         | -                                 | Pensões..                                                        | 55         | Sebastião Lopes.....           | Pensão do thesouro                     | 73\$000                              | 6\$083 | 10 de novembro de 1910 |
| 16:640                                         | -                                 | "                                                                | 55         | Manuel Nunes Gouveia.....      | "                                      | 73\$000                              | 6\$083 | "                      |
| 16:641                                         | -                                 | "                                                                | 55         | Manuel Henrique Pinto.....     | "                                      | 73\$000                              | 6\$083 | "                      |
| 16:642                                         | -                                 | "                                                                | 55         | Emidio Augusto Coelho Flor..   | "                                      | 73\$000                              | 6\$083 | "                      |
| 16:643                                         | -                                 | "                                                                | 55         | Alfredo Martins.....           | "                                      | 73\$000                              | 6\$083 | "                      |
| 16:644                                         | -                                 | "                                                                | 55         | Adelino José das Neves Coelho  | "                                      | 73\$000                              | 6\$083 | "                      |
| 16:645                                         | -                                 | "                                                                | 55         | Ramiro dos Reis.....           | "                                      | 73\$000                              | 6\$083 | "                      |
| 16:646                                         | -                                 | "                                                                | 55         | Eduardo Rodrigues da Costa..   | "                                      | 73\$000                              | 6\$083 | "                      |
| 16:647                                         | -                                 | "                                                                | 55         | João de Sousa Martins Cabrita  | "                                      | 73\$000                              | 6\$083 | "                      |
| 16:648                                         | -                                 | "                                                                | 55         | Antonio Branco.....            | "                                      | 73\$000                              | 6\$083 | "                      |
| 16:649                                         | -                                 | "                                                                | 55         | Antonio da Silva Amaral.....   | "                                      | 55\$000                              | 4\$583 | "                      |
| 16:650                                         | -                                 | "                                                                | 55         | Manuel Artur Novaes Rodrigues. | "                                      | 55\$000                              | 4\$583 | "                      |
| 16:651                                         | -                                 | "                                                                | 55         | Antonio Marcellino.....        | "                                      | 55\$000                              | 4\$583 | "                      |
| 16:652                                         | -                                 | "                                                                | 55         | Victorino dos Santos Trindade  | "                                      | 55\$000                              | 4\$583 | "                      |
| 16:653                                         | -                                 | "                                                                | 55         | Luis Marques do Adro.....      | "                                      | 55\$000                              | 4\$583 | "                      |
| 16:654                                         | -                                 | "                                                                | 55         | Luis Sequeira.....             | "                                      | 36\$000                              | 3\$000 | "                      |

Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 13 de fevereiro de 1911.— O Director Geral, *André Navarro*.

Exonerados o juiz de paz e substitutos do districto de Maiorca, comarca da Figueira da Foz, e nomeados respectivamente para juiz de paz e substituto Joaquim Roque Mundo e José Maria Valente.

Exonerado o juiz de paz da Barquinha, comarca de Thomar, e nomeados juiz de paz e substituto do mesmo districto, respectivamente, Manuel Luis de Carvalho Gonçalves e Elisio Gomes.

Exonerado, como requereu, o substituto do juiz de paz do districto de Ilhavo, comarca de Aveiro, e nomeado para este lugar Henrique Cardoso Figueira.

Exonerados os substitutos dos juizes de paz dos districtos de Campello e Gestação, comarca de Baião, e nomeados, respectivamente, para estes districtos Antonio Pinto de Miranda Neves e Justino Cerqueira.

Exonerado o substituto do juiz de paz do districto de Duas Igrejas, comarca de Villa Verde, e nomeado para este lugar Antonio José de Amorim.

Exonerado o official de diligencias do districto de paz de Santa Marinha do Zezere, comarca de Baião, e nomeado para este lugar Manuel Pereira Soares.

Fevereiro 13

Bacharel José Monteiro de Freitas Junior, exonerado, como requereu, de ajudante do escrivão-notario da comarca de Amarante Antonio Celestino de Vasconcellos.

### Licença

Sebastião Alves de Brito, escrivão-notario da comarca de Vianna do Castello — trinta dias, por motivo de doença.

Direcção Geral da Justiça, 13 de fevereiro de 1911.— O Director Geral, *Germano Martins*.

## MINISTERIO DAS FINANÇAS

### Direcção Geral da Contabilidade Publica

#### Repartição Central

Decreto expedido por esta Direcção Geral em 11 do corrente

João Ferreira Taborda, distribuidor rural da estação telegrapho-postal do Fundão — concedida aposentação extraordinaria, proposta pelo Ministerio do Fomento, com a pensão annual de 90\$000 réis, que lhe será paga nos termos do decreto de 26 de julho de 1886 e do § 6.º do artigo 73.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908. (Visto do Tribunal de Contas em 13 de fevereiro de 1911).

Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 13 de fevereiro de 1911.— O Director Geral, *André Navarro*.

#### 2.ª Repartição

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber, em nome da Republica, e com fundamento no § unico do artigo 20.º da lei de 20 de março de 1907, e no n.º 5.º do artigo 25.º da de 9 de setembro de 1908, se decretou o seguinte:

É effectuada a transferencia, devidamente registada na Direcção Geral da Contabilidade Publica, da quantia de 2:200\$000 réis do artigo 122.º do capitulo 11.º, para o artigo 93.º do mesmo capitulo da tabella da despesa, que provisoriamente vigora no Ministerio das Finanças no actual anno economico.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 11 de fevereiro de 1911.— *Joaquim Theophilo Braga*— *Antonio José de Almeida*— *Afonso Costa*— *José Relvas*— *Antonio Xavier Correia Barreto*— *Amaro de Azevedo Gomes*— *Bernardino Machado*— *Manuel de Brito Camacho*.